

**VALETRON S.A.**  
**NIRE: 33.3.0016513-4**  
**CNPJ/MF: 01.772.313/0001-20**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**

Realizada no dia 27 de março de 2014.

**1. Hora, Data e Local:**

No dia 27 (vinte e sete) de março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Valetron S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte).

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**3. Mesa:**

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim.

Secretária da Assembleia: Ana Carolina Bezerra Fernandes.

**4. Ordem do Dia:**

Deliberar sobre a emissão privada de 85 (oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e demais características de emissão.

**5. Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado a Sra. Ana Carolina Bezerra Fernandes para secretariar os trabalhos.

Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 243.805,50 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), passando o mesmo de R\$ 1.359.162,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 1.602.967,92 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão privada de 85 (oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 2.868,30 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas nessa mesma data, sem prejuízo e observância do disposto no artigo 80, inciso II da Lei nº 6.404/76. O referido aumento será destinado ao pagamento de despesas administrativas da Companhia.

As ações ordinárias cuja emissão ora se aprova deverão ter características e vantagens idênticas as das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do estatuto social da Companhia.

Os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia compareceram à Assembleia Geral para dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do

direito de preferência, tendo em vista que, após as renúncias manifestadas pelos demais acionistas em subscrever e integralizar as ações emitidas, a acionista VERÔNICA VALENTE DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.853.205-00, manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações ora emitidas, no prazo estipulado nesta ata, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual deverá ficar arquivado na sede da Companhia.

Em consequência da emissão ora deliberada, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, promover a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 1.602.967,92 (hum milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) dividido em 1.120 (mil, cento e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal”.*

**6. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela unanimidade dos presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.

Maria Amalia delfim de Melo Coutrim  
Presidente da Assembleia

Ana Carolina Bezerra Fernandes  
Secretária da Assembleia